



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Of. Circular nº 439/2017 - CR

São Paulo, 17 de outubro de 2017

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) da Vara do Trabalho

**Assunto: COMUNICAÇÃO DE FALÊNCIA da empresa Aman Chapas Indústria e
Comércio Ltda - CNPJ nº 13.583.805/0001-57
Processo nº 1012483-91.2016.8.26.0161**

Senhor(a) Juiz(a)

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia de Ofício da 4ª
Vara Cível da Comarca de Diadema/SP, da Exma. Sra. Marisa da Costa Alves Ferreira, Juíza de
Direito da referida Comarca.

Atenciosamente,


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional
do TRT da 2ª Região



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE DIADEMA
FORO DE DIADEMA
4ª VARA CÍVEL

Av. Sete de Setembro, 409/413, Vila Conceição - CEP 09912-010, Fone:
 4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diadema4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **1012483-91.2016.8.26.0161**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Inadimplemento**
 Requerente: **Nova Fátima Comércio de Ferro e Aço Ltda**
 Requerido: **Aman Chapas Indústria e Comércio Ltda**

(Favor **mencionar estas referências na resposta**, a qual poderá ser enviada para o seguinte **e-mail institucional** do cartório: **diadema4cv@tjsp.jus.br**, em **formato "pdf"**)

Justiça Gratuita

Diadema, 02 de outubro de 2017.

Senhora Desembargadora,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que, por sentença prolatada em 30/08/2017, foi decretada a falência de **AMAN CHAPAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 13.583.805/0001-57, Rua Dona Maria Fidelis, 225, 241 - cj. 1, Piraporinha, CEP 09950-350, Diadema - SP.

Outrossim, informo que foi nomeado para o cargo de administrador judicial **PINHEIRO FRANCO & SALES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ 03.156.617/0001-99, Avenida da Liberdade, 65, Conjunto 104, Liberdade, CEP 01503-000, São Paulo - SP

Por fim, informo a Vossa Excelência que os juízos trabalhistas deverão **encaminhar as certidões de condenação trabalhista diretamente ao administrador judicial**, utilizando-se do endereço de **e-mail criado para esse fim**, a seguir indicado: **admjudicial.amanchapas@gmail.com**.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Marisa da Costa Alves Ferreira**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

À Excelentíssima Senhora
Desembargadora Dra. JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
 Rua da Consolação, nº. 1272, 19º andar – Consolação
 São Paulo/SP – CEP 01302-906